DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Proc. Licitatório n.º 073/17 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 44

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. Na data de 27 de julho de 2017, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta AMAURI JORGE CHAMARELLI – Pregoeiro e JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES - Equipe de Apoio, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo: EDILSON LELIS GUERRA EPP Mauro Lucio da Silva Oliveira, IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME LUCAS LUIZ DE CARVALHO, RODRIGO TOLOSA RICO – EPP, VANDER TADEU DOS SANTOS AMV COMÉRCIO PROM. EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA-ME, APARECIDO VEIGA MARQUES, NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI – ME, Neymar Gomes da Silva, SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI – EPP, Priscila Leal Gonçalves. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI – EPP, foi inabilitada por descumprir o item VI, subitem 1, alínea XII do edital, as outras empresas atenderam os requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: Edilson Lelis Guerra – Eireli EPP, situada na Avenida Drº. Francisco de Paula Leão, 600 – Centro, os itens: 3-13,40, 4-14,90, 6-3,90, 7-2,05, 11-1.650,00, 23-47,60, 24-5,66, 40-75,00, 47-45,10, 62-17,50, 85-3,22, 87-29,60, 110-2,90, Irmãos Carvalho Comércio de Brinquedos Ltda. – ME, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1.700, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, os itens: 42-51,597, 83-172,77; Rodrigo Tolosa Rico – EPP, situada na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.080 sala 1, Centro, Jacareí – SP, os itens: 8-6,08, 9-12,15, 10-18,23, 12-30,38, 13-6,41, 14-8,64, 15-9,98, 16-12,69, 17-24,30, 18-32,40, 19-44,08, 20-49,95, 21-54,00, 22-1,62, 25-170,00, 38-16,03, 48-4,73, 51-6,62, 52-8,64, 53-12,69, 63-12,15, 64-18,23, 65-578,25, 67-10,53, 68-10,53, 69-10,53, 70-10,53, 71-10,53, 72-10,53, 77-1,76, 78-1,76, 89-84,61, 90-80,38, 92-236,25, 93-324,13, 94-130,41, 95-24,71, 97-18,41, 98-31,68, 100-89,99, 101-1,08, 102-6,00, 103-5,13, 105-13,37, 107-13,37 e 109-138,38; AMV Comércio Promoções Eventos Esportivos e Arbitragem Ltda., situada na Avenida Thomas Edison, nº 439 – Barra Funda – São Paulo, os itens: 5-104,46, 36-29,22, 41-67,90, 44-34,45, 50-94,88, 54-18,79, 74-2,51, 75-2,51,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

76-2,51, 82-287,89, 86-13,10, 91-49,89, 108-680,29; NONNE Representações e Comércio de Materiais Eireli – ME, situada na Rua São Paulo, nº 147, Centro, São Paulo – SP, os itens: 1-43,65, 2-2,91, 26-79,51, 27-52,92, 28-66,15, 29-3,57, 30-1,49, 31-4,60, 32-17,64, 33-63,37, 34-58,34, 35-29,82, 37-14,88, 39-50,14, 43-16,54, 45-48,95, 46-1,10, 49-13,10, 55-6,22, 56-6,22, 57-6,22, 58-6,22, 59-6,22, 60-6,22, 61-6,22, 66-590,05, 73-1,72, 79-1,72, 80-1,98, 81-1,98, 84-1,51, 88-178,60, 96-9,31, 99-52,84, 104-38,11, 106-13,78.Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº 188, no horário das 12h00min ás 17h00min, de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. RECURSO - Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s). ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 044/17, Processo nº 073/17, para aquisições materiais esportivos, para atender diversos setores da Administração, para compra parcelada, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas: Edilson Lelis Guerra – Eireli EPP, situada na Avenida Drº. Francisco de Paula Leão, 600 – Centro, os itens: 3-13,40, 4-14,90, 6-3,90, 7-2,05, 11-1.650,00, 23-47,60, 24-5,66, 40-75,00, 47-45,10, 62-17,50, 85-3,22, 87-29,60, 110-2,90, Irmãos Carvalho Comércio de Brinquedos Ltda. – ME, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1.700, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, os itens: 42-51,597, 83-172,77; Rodrigo Tolosa Rico – EPP, situada na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.080 sala 1, Centro, Jacareí – SP, os itens: 8-6,08, 9-12,15, 10-18,23, 12-30,38, 13-6,41, 14-8,64, 15-9,98, 16-12,69, 17-24,30, 18-32,40, 19-44,08, 20-49,95, 21-54,00, 22-1,62, 25-170,00, 38-16,03, 48-4,73, 51-6,62, 52-8,64, 53-12,69, 63-12,15, 64-18,23, 65-578,25, 67-10,53, 68-10,53, 69-10,53, 70-10,53, 71-10,53, 72-10,53, 77-1,76, 78-1,76, 89-84,61, 90-80,38, 92-236,25, 93-324,13, 94-130,41, 95-24,71, 97-18,41, 98-31,68, 100-89,99, 101-1,08, 102-6,00, 103-5,13, 105-13,37, 107-13,37 e 109-138,38; AMV Comércio Promoções Eventos Esportivos e Arbitragem Ltda., situada na Avenida Thomas Edison, nº 439 – Barra Funda – São Paulo, os itens: 5-104,46, 36-29,22, 41-67,90, 44-34,45, 50-94,88, 54-18,79, 74-2,51, 75-2,51, 76-2,51, 82-287,89, 86-13,10, 91-49,89, 108-680,29; NONNE Representações e Comércio de Materiais Eireli – ME, situada na Rua São Paulo, nº 147, Centro, São Paulo – SP, os itens: 1-43,65, 2-2,91, 26-79,51, 27-52,92, 28-66,15, 29-3,57, 30-1,49, 31-4,60, 32-17,64, 33-63,37, 34-58,34, 35-29,82, 37-14,88, 39-50,14, 43-16,54, 45-48,95, 46-1,10, 49-13,10, 55-6,22, 56-6,22, 57-6,22, 58-6,22, 59-6,22, 60-6,22, 61-6,22, 66-590,05, 73-1,72, 79-1,72, 80-1,98, 81-1,98, 84-1,51, 88-178,60, 96-9,31, 99-52,84, 104-38,11, 106-13,78, e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal